



Ordem dos Advogados do Brasil


Conselho Federal

Brasília - D. F.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento de substabelecimento, a advogada **Ana Paula Del Vieira Duque**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 51.469, **substabelece, com reserva**, os poderes recebidos do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 885, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, à advogada **Silvia Virginia Silva de Souza**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 372.470, ambas com endereço profissional no SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco M, desta Capital.

Brasília, 08 de abril de 2022.


Ana Paula Del Vieira Duque
OAB/DF 51.469